



Gabinete do Vereador Bruno Lambreta

PROJETO DE LEI Nº /2025

EMENTA: Denomina de **Rua Ademário Casé Porto** a via pública localizada no bairro Universitário, em Caruaru, e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada de **Rua Ademário Casé Porto** a via pública situada no bairro Universitário, neste município, que se inicia na **Rua Artur Antônio da Silva** e segue até a interseção com a **Avenida Três**, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Caruaru a determinar ao órgão competente que proceda com a sinalização da nomenclatura prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 30 de julho de 2025.

BRUNO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA
(BRUNO LAMBRETA) VEREADOR



Gabinete do Vereador Bruno Lambreta

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Ademário Casé Porto foi empresário, solteiro, sócio da Importadora Porto Filhos Ltda., empresa atacadista e supermercadista que atuou fortemente em Caruaru e região nas décadas de 60 a 90, gerando centenas de empregos diretos.

Era filho de Arlindo Queiroz Porto e Maria de Lourdes Casé Porto.

Estudou no Colégio de Caruaru, atual Colégio Diocesano, e graduou-se em Ciências Contábeis pela Fafica, e em Direito pela Fadica. Como Presidente do Diretório Acadêmico de Direito, na gestão de 1971 a 1972, idealizou e construiu a Casa do Estudante Tabosa de Almeida, em parceria com o DA de Odontologia, recebendo a Honraria de Mérito pela Faculdade.

Carismático e sociável, atuou como diretor do Central Sport Clube e também da Associação Comercial e Industrial de Caruaru. Presidiu o Clube Intermunicipal, a Festa do Comércio de 1970 e o Sindicato do Comércio Atacadista de Caruaru. Como desportista, jogou no time do Vera Cruz Esporte Clube.

Sua generosidade e exemplo de vida deixaram uma marca profunda em todos que o conheceram, tendo dado valiosa contribuição ao desenvolvimento da Capital do Agreste.

Nasceu em Caruaru, no dia 23 de novembro de 1942, tendo falecido no dia 05 de novembro de 2007.

Nesse contexto, apresentamos este Projeto de Lei com o intuito de denominar a referida via pública. Diante do exposto, submetemos este projeto à apreciação dos membros desta Casa, solicitando um exame cuidadoso e uma avaliação favorável à nossa proposta.

Sala das Reuniões, 30 de julho de 2025.

BRUNO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA
(BRUNO LAMBRETA) VEREADOR

Gabinete do Vereador Bruno Lambreta

 **Cartório**
Registro Civil - 1ª Zona

Oficiala Reta Isabel Cristina Almeida Freitas
1ª Substituta: Alfredo Rodrigues de Melo
2ª Substituta: Maria do Carmo Louro França

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que na data de 5 de novembro de 2007, no livro C-67, às fls. 231, sob o nº 42027, foi feito o registro de óbito de

ADEMARIO CAZÉ PORTO

falecido a 5 de novembro de 2007, às 10:35 horas, Casa de Saúde Santa Efigênia - nesta cidade, de sexo masculino, de profissão Aposentado, natural de Caruaru, Estado de Pernambuco, então domiciliado e residente Rua Arlindo Porto, 302 bairro Mauricio de Nassau, Caruaru/PE nascido a 1 de dezembro de 1942, com sessenta e quatro anos de idade, de estado civil solteiro, filho de ARLINDO QUEIROZ PORTO e de MARIA DE LOURDES CAZÉ PORTO.

Foi declarante Arivonaldo Casé Porto e o óbito foi atestado pelo(a) Dr. Anderson Almeida, CRM 13305, tendo sido a causa da morte, Insuficiência Respiratória, Broncoaspiração, Hipoglicemia, Diabetes Melitus, Infecção Urinária.

O sepultamento vai ser feito no Cemitério Dom Bosco, Caruaru/PE.

OBSERVAÇÕES: Não Deixou Bens. Não Deixou Filhos.

Apresentou Declaração de óbito Nº 10769290

O referido é verdade e dou fé.

Caruaru, 5 de novembro de 2007



Oficiala do Registro Civil


ATA GRATUITA
AAE039868



Gabinete do Vereador Bruno Lambreta

